



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

PORTARIA N.016/2024 DE 17 DE JUNHO DE 2024

“DISPOE SOBRE ORDEM NUMERICA DE LIQUIDAÇÕES”

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência;

CONSIDERANDO um equívoco na numeração de Liquidações, a partir da Liquidação n. 2823/2024 a liquidação n. 22023;

Art. 1º. – Fica inutilizado a numeração de liquidações referentes aos números 2823/2024 a 22023/2024. Retornando a sequência normal 22024/2024.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Ponte Serrada-SC, 17 de junho de 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra, na forma da lei.